LEI No: 2683 DE 07 OUTUBRO 1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARTIGO PRIMEIRO : FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA A " CAIXA ECOLAR PROFESSOR VANTUIL ALVES DE OLIVEIRA C G C No. 19.515.179/0001-74, COM SEDE A RUA ARCOS S/N.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 10.OUTUBRO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EGISTANDIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.